ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PROJETO DE LEI Nº 008/2022

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CACIMBA DE DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

05.000 Fundo Municipal de Saúde
2044 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal
Fonte: 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 150.000,00
Sub Total 150.000,00

TOTAL 150.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacimba de Dentro, 22 de março de 2022.

Valdinele Gomes Costa
Prefeito Constitucional